PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

— ESTÂNCIA CLIMÁTICA —

Praça Coronel João Olimpio, 52 — Telefone (0125) 71-1166 - 71-1600

CEP 12.530 — CUNHA — SP

LEI Nº 521

DISPÕE SÔBRE CRIAÇÃO DE CARGOS JUNTOS AO PODER EXECUTIVO.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a criar nos têrmos desta Lei, os seguintes cargos juntos ao Poder Executivo Municipal:

	NÍVEIS
PODER EXECUTIVO	
01 Secretário do Prefeito	16
01 Motorista	13
PROCURADORIA JURÍDICA	
01 Advogado	12
FISCALIZAÇÃO	
02 Fiscais "Padrão A"	04
02 Fiscais "Padrão B"	02
SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
01 Encarregado de Oficina	13
01 Encarregado de Manutenção de Estradas	13
03 Operadores de Máquinas	13
02 Tratoristas	10
05 Motoristas "Padrão B"	06
ADMINISTRAÇÃO	
03 Pedreiros	02

ARTIGO 2º - Os cargos óra criados serão remunerados e regidos pela C.L.T., Consolidação das Leis Trabalhistas.

ARTIGO 3º - As despêsas decorrentes com a execução desta Lei cor-E rerão por conta de verba do Poder Executivo consignada no orçamento vigente, suplementada no exercício se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, - retroagindo seus efeitos à primeiro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nóve.

continúa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

— ESTÂNCIA CLIMÁTICA —
Praça Coronel João Olimpio, 52 — Telefone (0125) 71-1166 - 71-1600
CEP 12.530 — CUNHA — SP

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 21 de fevereiro de 1.989.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
- Prefeito Municipal.-

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO